

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**Suprimi os incisos IV, V e VI do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017- Msg. 26/2017, renumerando os demais.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda supressiva visa retirar os incisos IV, V e VI do art.2º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 da Mensagem 26/2017, que *“Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, e disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

A emenda ora apresentada tem por objetivo garantir a segurança jurídica as entidades do setor.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda supressiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual